

Prezados Senhores – V. ALBIERO & CIA. LTDA.

Na qualidade de Presidente da CPL, Licitação na Modalidade de Tomada de Preços, tipo Menor Preço, IPEM-PR nº 024/2018, protocolizado nº 15.313.231-3/2018, diante de vossa CONTESTAÇÃO ao citado EDITAL e seus Anexos, tenho a considerar:

01. Considerando que 05(cinco) cm de fresagem seria a retirada de todo o asfalto, que NÃO é a intenção, mas SIM uma fresagem mínima geral. Sendo somente nos locais de encontro com pistas noveladas à fresagem necessária para o acabamento em nível sem quaisquer desníveis negativos, evitando assim acúmulo de água no interior das pistas de verificação.
02. Quanto a espessura do pavimento asfáltico, manter os 05 (cinco) cm previstos adequando essa espessura ao encontro das pistas de verificação, Posto de Verificação.

Atenciosamente.

José Carpes

Presidente da CPL – Portaria nº 034/2018.

Esclarecimentos TP-024-2018-01